

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 07.05.2012.

1 Aos 07 (sete) dias do mês maio do ano 2012 (dois mil e doze), às 9h30m (nove horas e
2 trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do Conselheiro
4 **Wilson da Silva Gomes**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: **Marcelo**
5 **Embiruçu de Souza** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Dulce Tâmara**
6 **Lamego da Silva** (Pró-Reitora de Extensão), **Moema Cortizo Bellintani** (BIO), **Fábio**
7 **Dal Gallo** (TEA), **Lúcia Helena Alfredi de Matos** (DAN), **Magda Beretta** (ENG),
8 **Daniela Cristina Calado** (ICADS), **André Luís Mota dos Santos** (ECO), **Ajax**
9 **Mercês Atta** (FAR), **Ana Lúcia Pinheiro Lima** (MAT), **Diana Santiago da Fonseca**
10 **(MUS)**, **Márcia Genésia de Sant'anna** (ARQ), **Jean Nunes dos Santos** (ODO),
11 **Ricardo Coutinho Mello** (ICI), **Uilma Rodrigues de Matos** (EDC), **Luiz Alberto**
12 **Ribeiro Freire** (EBA), **Antônio Ferreira da Silva** (FIS), **Maria do Carmo Santos**
13 **Varela** (QUI), **Edméia de Almeida Coelho** (ENF), **Márcia Santana Tavares** (IPSI),
14 **Arno Brichta** (GEO), **Auristela Felix de Oliveira Teodoro** (FCC), **Francisco Lima**
15 **Cruz Teixeira** (ADM), **Leny Alves Bomfim** (ISC) e **Songeli Menezes Freire** (ICS).
16 Havendo quorum, o **Presidente** declarou aberta a sessão, registrando as presenças dos
17 Conselheiros **Fábio Dal Gallo**, **Diana Fonseca** e **Lúcia Helena Matos**, novos
18 representantes, respectivamente, da Escola de Teatro, da Escola de Música e da Escola
19 de Dança, todos eles participando, pela primeira vez, de reunião daquele Colegiado,
20 bem como da Professora **Blandina Felipe Viana**, Coordenadora de Extensão da Pró-
21 Reitoria de Extensão, especialmente convidada em função da sua relação direta com o
22 teor de um dos tópicos da pauta. Em seguida, o **Presidente** passou à apreciação da Ata
23 da sessão anterior do Conselho (16.04.2012), que, submetida à votação, foi aprovada
24 por unanimidade. Na continuidade, o **Presidente** solicitou uma inversão da ordem dos
25 itens a serem apreciados, com a transferência do item 05 para a primeira posição, em
26 face da inexistência de conotação deliberativa do respectivo tema, relacionado com
27 "Atividades Curriculares em Comunidade e em Sociedade", devendo o CAPEX, assim
28 como vem o Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) igualmente procedendo, ater-se à
29 sua análise e manifestação basicamente colaboradoras, mais voltadas para o
30 fornecimento de subsídios à sua conclusiva definição pela competente instância, o
31 Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em oportuno
32 acontecimento e, sob tal condição, ingressou na **Ordem do Dia** através do referido
33 assunto, na nova situação de **item 01: Apresentação e discussão da proposta de**
34 **resolução tendo em vista a regulamentação do aproveitamento das Atividades**
35 **Curriculares em Comunidade e em Sociedade para integralização curricular dos**
36 **cursos de graduação e pós-graduação da UFBA. Expositora: Professora Blandina**
37 **Felipe Viana**. Inicialmente, a Conselheira **Dulce Lamego** registrou a concepção e
38 intenção da Pró-Reitoria de Extensão no sentido de um maior envolvimento das
39 Unidades Universitárias com o citado processo, cujo avanço, embora já significativo na
40 UFBA, ainda requer uma sistemática acadêmica evolutiva mais expressiva,
41 particularmente importante em função da dupla razão do caráter social das
42 universidades públicas e da repercussão de tais atividades sobre os valores
43 orçamentários obtidos e destinados às IFES (Instituições Federais de Ensino Superior),
44 então ratificando o já aludido propósito de encaminhamento da matéria ao CONSEPE,
45 portanto, revestida de um maior embasamento e enriquecimento auxiliares à sua
46 posterior deliberação por parte do mencionado Colegiado Superior. Em seguida, a
47 **Professora Blandina Viana** procedeu à exposição sobre o tema em apreço, por ela

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Wilson da Silva Gomes', 'Dulce Lamego', and 'Blandina Viana'.

48 intitulada "Curricularização da Extensão Universitária na UFBA", com destaque para os
49 seguintes tópicos realçados ao longo da sua execução: extensão universitária (trajetória),
50 consolidação, superação de desafios (institucionalização), principais avanços, a busca
51 do caminho da institucionalização, Atividade Curricular em Comunidade (o formato
52 acadêmico atual da ACC, produtos gerados, evolução temporal no número das ACC nos
53 últimos onze anos, ACC ofertada nos últimos onze anos, proposta de regulamentação).
54 Uma vez concluída a apresentação, o **Presidente** agradeceu a participação e
55 contribuição da Professora Blandina Viana, indicando a retomada do assunto em outra
56 reunião do Conselho, quando deverá ter a sua avaliação realizada de forma mais acurada
57 e detalhada, não se constituindo em matéria de premência decisória, em face da
58 disponibilidade de tempo de quase dois meses para sua concretização pelo CONSEPE,
59 dada a frequência bimensal das suas reuniões, a última delas recentemente ocorrida.
60 Diante da indisponibilidade dos dois processos, respectivamente, correspondentes aos
61 primitivos itens 01 e 02 da pauta, ambos referentes a projetos de cursos de
62 especialização, sob pedido de vista para o ex-Conselheiro Frederico Prudente, o
63 **Presidente** passou ao **item 03: Reconstituição da Comissão objetivando a**
64 **apreciação da proposta de resolução sobre progressão funcional docente. O**
65 **Presidente** rememorou a composição anterior daquela Comissão, parcialmente
66 desintegrada em virtude da conclusão dos mandatos de alguns dos seus membros, dela
67 somente remanescendo os Conselheiros Sandra Maria dos Santos e Ajax Mercês Atta e
68 solicitou indicações para sua recomposição, a ser, preferencialmente, formalizada com
69 três componentes, tendo a Conselheira **Márcia Santana Tavares** externado a sua
70 disposição de colaboração e participação, então passando a aderir, na inexistência de
71 outros candidatos e com a aprovação plenária, aos dois já referidos e voluntariamente
72 mantidos, assim reconstituindo-se a aludida equipe, voltada para a apreciação da
73 proposta de resolução sobre progressão funcional docente, através dos seguintes
74 integrantes: Sandra Maria Chaves dos Santos, Ajax Mercês Atta e Márcia Santana
75 Tavares. **Item 04: Continuidade da discussão sobre a regulamentação do PIBIC. O**
76 **Presidente** procedeu a um breve relato rememorativo dos avanços já alcançados pelo
77 Conselho em relação ao tema em exame, ultimamente concentrando-se as suas
78 discussões na metodologia de composição dos Comitês Assessores e indicou, para
79 prosseguimento dos trabalhos, a manutenção da sistemática até então adotada, mediante
80 análise individualizada de cada artigo da minuta sobre a matéria, intitulada "Política de
81 Iniciação Científica e de Iniciação a Atividades de Desenvolvimento Tecnológico e
82 Inovação da UFBA: Critérios para Formação dos Comitês Interno e Externo do PIBIC e
83 do PIBIT, incluindo os subcomitês, seus líderes, assessores *ad hoc* e demais elementos
84 pertinentes, em consonância com a RN CNPq-17/2006 e com o documento 'Iniciação
85 Científica - Normas Gerais' da FAPESB", preparada pela Pró-Reitoria de Pesquisa,
86 Criação e Inovação (PROPCI) e distribuída a todos os Conselheiros, com base nos
87 posicionamentos e pronunciamentos encaminhados em oportunidades anteriores, então
88 procedendo-se à imediata aprovação dos tópicos consensualmente acatados e a
89 conversão, em destaques, daqueles portadores de polêmica e falta de acordo. Assim
90 sendo, o Conselheiro **Marcelo Embiruçu de Souza** deu início à apresentação do
91 mencionado documento, nas já anunciadas condições, através do **Art. 1º** da versão
92 disponibilizada, sobre cujo teor foram encaminhadas e incorporadas as duas seguintes
93 propostas: a) *caput* - acréscimo da expressão "Iniciação Científica", com a seguinte
94 redação: O Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (Comitê Local),
95 nomeado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação da UFBA (PROPCI) e
96 homologado pelo Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX), será
97 constituído, em sua maioria, de pesquisadores com titulação de doutor,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Vilmar Rodrigues de Jesus" and "M".

98 preferencialmente pesquisadores com bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou em
99 Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq ou UFBA/CNPq
100 [coordenador de projeto do PROGRAMA PESQUISADOR UFBA DE
101 PRODUTIVIDADE CNPQ (PROPI)], e responsabilizar-se-á perante a PROPCI e aos
102 demais parceiros financiadores (CNPq, FAPESB, entre outros) pelo gerenciamento dos
103 Programas de iniciação da UFBA, em especial do PIBIC e do PIBIT, fazendo cumprir
104 as políticas e critérios definidos pela PROPCI e pelo CAPEX para estes Programas,
105 bem como as normas dos parceiros financiadores; b) § 1º - alteração, nos seus incisos
106 III, V, VI e VII, do número de membros dos subcomitês: "III - Ciências da Saúde, com
107 10 membros; V - Ciências Humanas, com 10 membros; VI - Ciências Sociais
108 Aplicadas, com 10 membros; VII - Engenharias, com 8 membros". **Art. 2º (caput)** -
109 dois questionamentos e sugestões alternativas ao escopo do seu texto original, ali
110 redigido na forma "Os membros dos subcomitês são designados pela PROPCI e
111 homologados pelo CAPEX, a partir de indicações das Unidades e dos docentes
112 permanentes dos Programas de Pós-Graduação da UFBA que pertençam ao quadro
113 permanente de servidores docentes (técnicos?) ativos ou inativos da UFBA": a)
114 alternativo mecanismo de realização das citadas indicações através das Unidades ou em
115 caráter individual, que, submetidas à votação, apresentaram o seguinte resultado: **12**
116 **votos a favor da primeira e 10 votos para a segunda opção, dessa forma mantendo-**
117 **se a formatação original do texto;** b) unânime decisão quanto à retirada da forma de
118 especificação dos servidores ali referidos, assim ficando, portanto, a conclusiva
119 configuração do *caput* do Art. 2º da minuta: "Os membros dos subcomitês são
120 designados pela PROPCI e homologados pelo CAPEX, a partir de indicações das
121 Unidades e dos docentes permanentes dos Programas de Pós-Graduação que pertençam
122 ao quadro permanente de servidores ativos ou inativos da UFBA". **Art. 2º, § 1º** - dois
123 questionamentos e intervenções plenárias referentes à sua redação original: a) duas
124 alternativas de indicação de nomes, sendo uma delas através das Unidades, neste caso
125 até o limite do número de cursos de graduação ali existente e a outra de forma limitada a
126 apenas uma por Unidade, **tendo sido a primeira aprovada por 10 votos contra 9**
127 **concedidos à outra, dessa forma mantendo-se a redação original do texto;** b)
128 consensual aprovação quanto à substituição da palavra "Diretor" por "Congregação" e
129 de "cursos de graduação" por "Colegiados de cursos de graduação", com a seguinte
130 redação final: "Cada Unidade da UFBA, por meio da sua Congregação, poderá indicar
131 uma quantidade de nomes até o limite do número de Colegiados de cursos de graduação
132 da Unidade, especificando, para cada indicação, o subcomitê específico da indicação".
133 **Art. 2º, § 2º** - questionamento acerca da manutenção ou retirada da ponderação ali
134 referida nos termos: "Cada docente permanente de Programa de Pós-Graduação que
135 pertença ao quadro permanente de servidores ativos ou inativos da UFBA poderá
136 indicar um nome, especificando, nesta indicação, o subcomitê específico da indicação;
137 cada indicação deste tipo terá um peso de um quarto em relação aos outros dois tipos de
138 indicação definidos nos parágrafos 1º e 2º supra.", **tendo sido a mencionada supressão**
139 **aprovada pela maioria,** com duas abstenções, assim ficando a formatação final do
140 texto: "Cada docente permanente de Programa de Pós-Graduação que pertença ao
141 quadro permanente de servidores ativos ou inativos da UFBA poderá indicar um nome,
142 especificando, nesta indicação, o subcomitê específico da indicação". **Art. 2º, § 3º** -
143 decisão entre duas alternativas encaminhadas e relacionadas com os seus incisos I, II, III
144 e IV, atinentes aos critérios a serem satisfeitos, em pelo menos um deles, para tornarem
145 elegíveis, como integrantes do comitê responsável pelo gerenciamento do Programa, os
146 docentes lotados na UFBA, ativos ou inativos, ali descritos nas seguintes condições: "I-
147 seja coordenador de projeto de pesquisa ou inovação financiado por agência oficial de

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name "Mecame" and a circled "3".

148 fomento (o que inclui, mas não se limita a, os bolsistas de produtividade PQ e DT); II-
149 seja Líder de Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do
150 CNPq e certificado pela UFBA; III- seja docente permanente de Programa de Pós-
151 Graduação da UFBA; IV- seja coordenador de projeto do PROGRAMA
152 PESQUISADOR UFBA DE PRODUTIVIDADE CNPq (PROPI).” As duas
153 mencionadas alternativas referem-se às respectivas possibilidades de adoção de uma
154 concepção mais limitada e fechada, através da consideração restrita aos professores
155 permanentes, ou da aplicação de um mecanismo mais aberto e flexível, com a inclusão
156 de outras plataformas, neste caso promovendo-se uma fusão redacional dos incisos I e
157 IV, com a manutenção dos outros dois, **que, submetidas à votação, resultaram na**
158 **aprovação da segunda com 13 votos favoráveis, 5 votos para a primeira e 2**
159 **abstenções**, assim ficando a configuração conclusiva dos citados incisos do § 3º do Art.
160 2º: “I- seja coordenador de projeto de pesquisa ou inovação financiado por agência
161 oficial de fomento (o que inclui mas não se limita a, os bolsistas de produtividade PQ e
162 DT) ou financiado pela UFBA através de edital interno; II- seja líder de Grupo de
163 Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pela
164 UFBA; III- seja docente permanente de Programa de Pós-Graduação da UFBA.” Em
165 face da extrapolação do tempo previsto para realização da reunião, o **Presidente**
166 suspendeu a discussão do assunto, a ser retomado na próxima oportunidade colegiada, e,
167 não mais havendo pronunciamentos, agradeceu a presença e a colaboração de todos,
168 dando por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*,
169 lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação.

Aprovada, em 04.06.2012,

Alfredo Macêdo Costa

Alfredo Macêdo Costa

Alfredo Macêdo Costa

Alfredo Macêdo Costa

Alfredo Macêdo Costa

Alfredo Macêdo Costa

Alfredo Macêdo Costa

Alfredo Macêdo Costa

Alfredo Macêdo Costa

Alfredo Macêdo Costa